

**PORTARIA Nº 1.358/2026****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação anexa, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
AIRAN DA SILVA ROSA GARCIA	SEME	16 e 17/07/2026; 21/08/2026; 28/09/2026; 29 e 30/12/2026	44603/2026
ALEX ANTONIO LAMONATO	SEMMA	14,15,16 e 17/07/2026	16294/2026
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	SEME	21,22,23 e 24/07/2026	45006/2026
ELIANA DAS GRAÇAS LAURENÇÃO	SEME	30/06/2026; 13 e 14/10/2026; 08/12/2026	28826/2026
GLEICI FRANÇA BRITO	SEME	20,21 e 24/08/2026	29094/2026
JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA	SEME	22,23 e 24/07/2026	41950/2026
LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	SEME	26/06/2026	43758/2026
NELCIAME ALVES	SEMFA	12/06/2026	7337/2023
ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	SEME	24/06/2026	45871/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

